



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 12 AO CONTRATO N. 25/2009

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 25/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 115ª ZE, em Panambi-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **OLINDO HACK** e a Sra. **MARIA SENIRA HACK**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo SEI n. 0002355-84.2019.6.21.8000, para registrar:

I - a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 2.716,41 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos) mensais, até 16-8-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0362667);

II - a inclusão do Sr. Romano Hack, inscrito no CPF sob o n. 969.200.330-20, como representante dos locadores, conforme procurações constantes nos documentos ns. 0260706 e 0364846.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 19/08/2020, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368020** e o código CRC **114862AD**.